

PORTARIA REITORIA UESC Nº 499

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Averbar, para os efeitos do artigo 119 da Lei nº 6.677/94, o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pela servidora CÁSSIA REGINA MATIAS SANTOS ABIJAUDE, matrícula nº 73.379297-7, no total de 2.428 (dois mil quatrocentos e vinte e oito) dias, conforme descrição a seguir:

1. Profissional Recursos Humanos LTDA, no período de 8 de dezembro de 1990 a 6 de março de 1991, correspondentes a 2 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias.
2. Agenda Assessoria Empresarial LTDA-ME, no período de 22 de julho de 1991 a 18 de outubro de 1996, correspondentes a 5 (cinco) anos, 2 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias.
3. Juparaná Produtos de Petróleo LTDA-ME, no período de 1º de março de 2001 a 2 de maio de 2002, correspondentes a 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 2 (dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de abril de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br